

Protocolo Legislativo para registro e. 614
equida. à CAS.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1036/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, transferir a administração do Planetário de Brasília, da SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a área de competência da SEC - Secretaria de Estado de Cultura.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a transferência da administração do Planetário de Brasília, da SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a área de competência da Secretaria de Estado de Cultura.

Assessoria de Plenário
Recebi em 20/07/03 às 10:50

Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo transferir da SEMARH -Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a Secretaria de Estado de Cultura, a administração e gerência do Planetário de Brasília.

Entendemos que o Planetário, como ponto de atração e desenvolvimento cultural, em especial, dos estudantes do Distrito Federal, melhor estaria localizado na competência da Secretaria de Cultura.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 1036/03
10/08/03

A referida Secretaria está melhor capacitada para administrar de forma eficaz o Planetário e sua programação educativo-científica, propiciando-lhe uma utilização compatível com a sua finalidade de promover de forma dinâmica, aos estudantes e público em geral, os conhecimentos de geografia e astronomia.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

Inde 1036 03
02 09